

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER (CECTEL)

Parecer nº. 049/2017

Objeto: Projeto de Lei nº. 4607/2017, que “Denomina Moacir Quintino de Faria (Cici) a atual Rua 09, localizada no Bairro Alto da Serra”.

Autoria: Vereador LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA

Relator: Vereador VICENTE DE PAULA SOUSA

1. Relatório

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, designada para emitir Parecer de Mérito ao Projeto de Lei nº 4607/2017, de autoria do Vereador Lásaro Borges de Oliveira, que “Denomina Moacir Quintino de Faria a atual Rua 09, localizada no Bairro Alto da Serra”, opina pela conveniência/aprovação, pois, ressalvada a demonstração de algum outro fato impeditivo, referente à pessoa do homenageado, em especial o constante do art. 1º da Lei Federal nº 6.454/1977, com redação dada pela Lei nº 12.781, de 2013, que proíbe, em todo o território nacional, atribuir nome de pessoa viva ou que tenha se notabilizado pela defesa ou exploração de mão de obra escrava, em qualquer modalidade, a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da administração indireta, é justa e meritória a homenagem póstuma que presta ao Sr. Moacir Quintino de Faria, ao consagrar seu nome em uma via de nossa cidade.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 28 de agosto de 2017.

Vereador Relator **Vicente de Paula Sousa**

Vereador **David Antônio Sanches - David Balla**

Vereador **Paulo Augusto Corrêa - Paulinho do Sintrasp**

